

off. fols.

fol. 16
fol.

conta Fed. 007.6 - Escola Alestra

2016/030547

Série	Número
	850381
Pago a	FNDE
Data	19/08/2015
Saldo Anterior	
Total	
Este Cheque	3.252,44
Saldo	

*Cancelado
E não preenchido*

Série	Número
	850382
Pago a	FNDE
Data	19/08/15
Saldo Anterior	
Total	
Este Cheque	31.139,89
Saldo	

*Este cheque não foi preenchido
Cancelado*

Série	Número
	850383
Pago a	FNDE
Data	19/08/2015
Saldo Anterior	GRU
Total	
Este Cheque	39.139,89
Saldo	



PARECER DO CONSELHO FISCAL

Conselho Fiscal aprovado em Assembléia Geral de
13 / 11 / 2015, conforme lavrado em Livro Ata
 às folhas nº. 21 e 22

APM do (a)

ESCOLA MUNICIPAL Estanislau Ribeiro de Amaral

Município

NOVA IGUAÇU

A presente Prestação de contas foi submetida à consideração da Assembléia Geral Ordinária do dia 08 / 12 / 2015. Sendo analisada e aprovada pelos Membros do Conselho Fiscal.

NOVA IGUAÇU, 08 / 12 / 2015.


Assinaturas dos Membros do Conselho Fiscal

<u>Marcelina de Souza Soares</u> Nome Legível	<u>[Assinatura]</u> Assinatura	<u>Professor II</u> cargo ou Situação	<u>13/408.828-9</u> Mat. ou RG
<u>Ana Britina de Souza</u> Nome Legível	<u>[Assinatura]</u> Assinatura	<u>Professor II</u> cargo ou Situação	<u>10/683.983-1</u> Mat. ou RG
<u>Helma Regina M. Rivalcanti</u> Nome Legível	<u>[Assinatura]</u> Assinatura	<u>Professor II</u> cargo ou Situação	<u>10/6943369</u> Mat. ou RG
<u>Sandra Felice de Souza</u> Nome Legível	<u>[Assinatura]</u> Assinatura	<u>Professor II</u> cargo ou Situação	<u>10/681-951-0</u> Mat. ou RG
<u>Mariza da Silva Nunes</u> Nome Legível	<u>[Assinatura]</u> Assinatura	<u>A.S.G</u> cargo ou Situação	<u>1060799-6</u> Mat. ou RG
<u>Sueli da S. N. A.</u> Nome Legível	<u>[Assinatura]</u> Assinatura	<u>A.S.G.</u> cargo ou Situação	<u>CTP37245150</u> Mat. ou RG

Ab
Sds

2016/030547

Ab 20
Sds

		Código de Recolhimento	18888-3
MINISTÉRIO DA FAZENDA		Número de Referência	212198002
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL		Competência	
Guia de Recolhimento da União - GRU		Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recolhedor:		CNPJ ou CPF do Contribuinte	01.942.733/0001-08
APM ESCOLA MUNICIPAL ESTANISLAU RIBEIRO DO AM		UG / Gestão	153173 / 15253
Nome da Unidade Favorecida:		(-) Valor do Principal	31.139,81
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO		(-) Desconto/Abatimento	
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.		(-) Outras deduções	
		(+) Mora / Multa	
		(+) Juros / Encargos	
		(-) Outros Acréscimos	
		(=) Valor Total	31.139,81

8981000311-9 39810001010-5 95523021888-6 80100923429-1



19/08/2015 BANCO DO BRASIL 11:50:19
008113536 0112

CONTABILIDADE DE PAGAMENTOS COM CÓD. BARRA

Convenio GRU-GUIA RECOLHIM, UNIAO
 Código de Barras 80010000311-9 39810001010-5
 95523021888-6 80100923429-1
 Data do pagamento 19/08/2015
 NRO de Referencia 212198002
 CNPJ 01942733/0001-08
 Valor em Dinheiro 31.139,81
 Valor em Cheque 0,00
 Valor Total 31.139,81
 NR. AUTENTICACAO 7.506.000.149.113.210



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL ESTANISLAU RIBEIRO DO AMARAL
RUA: ARISTOTELINA MARIANO DE SOUZA S/Nº - CERÂMICA
NOVA IGUAÇU - RIO DE JANEIRO - TEL. 3793-1542

2016/030517

fls 21
Adm.

Ofício - 012 /2016

AO:

Setor Financeiro - SEMED

Assunto: Justificativa - atraso na entrega de Prestação de contas

Nova Iguaçu, 11 de fevereiro de 2016

Informamos a esse Setor que o atraso nas prestações de Contas desta Unidade deveu-se ao fato de termos tido a necessidade de emitirmos uma nova Ata Escolar, no mês de outubro e por conta da demora em todo o processo (solicitação de isenção no Ministério Público, registro em cartório da Ata e exigência de um novo estatuto pelo Banco do Brasil) nos atrapalhou muito. Apesar desta Gestão ter tentando de todas as formas agilizar o processo, o Banco do Brasil demorou bastante para a liberação das contas, o que aconteceu apenas no dia 08/01/2016.

Atenciosamente,

Sandra Maria Macedo Ribeiro de Souza
Diretora Geral

Sandra M^a Macedo R. de Souza
Diretora Geral
11/698.743-2

hs
hs

hs 22
hs

2016/030517

Sandra Maria Macedo Ribeiro de Souza <smmrs1914@gmail.com>

29 de mai
(Há 12
dias)

para edileusa.silva

Obrigada pela orientação.

Atte.

Sandra Maria Macedo Ribeiro de Souza
S.Geral

Em 29 de maio de 2015 14:03, <edileusa.silva@fnde.gov.br> escreveu:

Prezada Sandra:

Como o recurso foi liberado em 2009, para desenvolvimento do Programa Escola Aberta, e que, portanto, conta bancária específica, ou a escola desenvolve a ação ou deverá devolver os recursos, visto não poder ser utilizado no Programa Mais Educação, considerando as especificidades das contas correntes. Abaixo segue as orientações para a devolução do recurso:

"Art. 22. As devoluções de recursos, independentemente do fato gerador que lhes deu origem, deverão ser efetuadas em agência do Banco do Brasil S/A. mediante utilização da Guia de Recolhimento da União (GRU), que pode ser emitida no sítio www.fnde.gov.br, na qual deverão ser indicados, além da razão social e número de inscrição no CNPJ da UEx, os códigos:

I - 153173 no campo "Unidade Gestora", 15253 no campo "Gestão", 66666-1 no campo "Código de Recolhimento" e 212198002 no campo "Número de Referência", se a devolução ocorrer no mesmo ano do repasse dos recursos e essa não for decorrente de Restos a Pagar inscritos pelo FNDE; e

II - 153173 no campo "Unidade Gestora", 15253 no campo "Gestão", 66666-1 no campo "Código de Recolhimento" e 212198002 no campo "Número de Referência", se a devolução for decorrente de Restos a Pagar inscritos pelo FNDE no ano do repasse ou a partir do recolhimento por meio da GRU. (utilizar estes códigos).

§ 1º Para fins do disposto nos incisos I e II do caput deste artigo, considera-se ano do repasse aquele em que se der a emissão da respectiva ordem bancária pelo FNDE, disponível para consultada no sítio www.fnde.gov.br.

§ 2º Eventuais despesas bancárias decorrentes das devoluções de que tratam este artigo correrão a expensas do depositante, não podendo ser lançadas na prestação de contas do programa.

§ 3º Os valores referentes às devoluções de que trata este artigo, deverão ser registrados nas correspondentes prestações de contas das EEx, UEx".

Atenciosamente,

Edileusa Santana da Silva

2016/030547 fls 23
AS

Assessora CGAME/DIRAE/FNDE
Tel: (61) 2022 5567
E-mail: edileusa.silva@fnde.gov.br

De: Sandra Maria Macedo Ribeiro de Souza [mailto:smmrs1914@gmail.com]
Enviada em: sexta-feira, 29 de maio de 2015 12:21
Para: EDILEUSA SANTANA DA SILVA
Assunto: Assunto Orientação-utilização de verba

DA: Escola Municipal Estanislau Ribeiro do Amaral

CNPJ-01.942.733/0001-08 – INEP -33059683 –TelL –(021)3793-1542

AO:FNDE

Em 2013 fui nomeada para Gestão desta Unidade, visto a exoneração da Direção anterior. Ao começar fazer uso das verbas tomei conhecimento que existia recursos na conta nº 62007-6 referente ao Programa Escola Aberta(nesta data valor 30.867,13), que não temos mais Gostaria de saber se este recurso poderia ser utilizado nos programas existentes na Unidade no momento(Mais Educação e PDDE-ED.Básica/fundamental, tendo em vista grandes necessidades que temos .Caso não seja possível a utilização do referido recurso em prol da Unidade , solicito deste Órgão a orientação de como proceder para regularização.

Atenciosamente,

Sandra Maria Macedo Ribeiro de Souza
Diretora Geral
CPF-355.825.457-00
TEL-021-996323355